



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. Os critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: “Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato .ies e .pdf respectivamente, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*.” Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada uma das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas .ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



- e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
- f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
- g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
- h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
- i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
- j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
- k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
- l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
- m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
- n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
- o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;
- p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinha itens de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



- a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.
- b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.
- c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.
- d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
- e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
- f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.
- g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq 1000V$; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação contínua 275Vac;

i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;

j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES	AVALIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Estudo luminotécnico	Atende	-
Fluxo luminoso mínimo	Atende	-
Temperatura de cor	Atende	-
Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);	Atende	-
Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);	Atende	-



Frequência de entrada 60 Hz;	Atende	-
Controle de corrente em malha fechada;	Atende	-
Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;	Não atende	Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutenção por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé.
Driver dimerizável padrão 0-10V;	Atende	-
Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;	Atende	-
Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;	Parcialmente entregue	Não há essa informação nos documentos enviados
Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);	Atende	-
Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;	Atende	-
Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;	Atende	-
Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;	Atende	-
Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;	Atende	-
Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;	Não atende	Não há essa informação nos documentos enviados.
Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;	Atende	-



Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.	Atende	-
Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas.	Não entregue	-
Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.	Não entregue	-
Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.	Atende	-
Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.	Não entregue	-



<p>Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.</p>	<p>Não entregue</p>	<p>-</p>
<p>Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;</p>	<p>Não entregue</p>	<p>-</p>



Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surto de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surto de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq 1000V$; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/- T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação contínua 275Vac;	Não entregue	-
Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;	Atende	-
Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.	Atende	-

CONCLUSÃO

Quatro documentações necessárias para determinação da qualidade do produto ofertado não foram entregues; A partir dos documentos enviados não foi possível extrair duas informações, se possui pintura eletrostática na cor cinza e se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; E não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, sendo essa uma exigência do setor requisitando da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



desclassificado, portanto, sugerimos que a proposta analisada seja DESCLASSIFICADA do certame.

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2024

Valdivan Aurino Tinoco
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4049-431A-4B67-7E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIVAN AURINO TINOCO (CPF 360.XXX.XXX-53) em 08/01/2024 17:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D>